
DECRETO Nº 36.072

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.022, de 22/08/2025, que trata da exoneração, a pedido, da servidora **Marta Miranda Barboza**, do cargo em comissão de Gerente Administrativa, Padrão C 2, na SEMESP, onde consta "**a partir de 31 de agosto de 2025**" passa a constar "**a partir de 25 de agosto de 2025**".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

